

DECRETO N° AJG 215/2014

ALTERA REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei n° BLB 3303/11, de 15.06.2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a representatividade do Governo, na composição do Conselho Municipal de Saúde, art. 1º, alínea “a”, item 1, do decreto n° AJG 114/2014, de 08.05.2014, passando a ter a seguinte representação:

a) Representantes do Governo

1. um representante da Secretaria Municipal da Saúde
LUCIVÂNIA DALEASTE - Titular
NEDIO LUIZ CONCI - Suplente

Art. 2º. Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto n° AJG 114/2014, de 08 de maio de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 26 de agosto de 2014.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal